

## TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2022/2023

**Abaixo seguem as informações referentes à candidatura do transporte escolar e procedimentos para o ano letivo 2022/2023.**

**ESTA INFORMAÇÃO NÃO SE APLICA AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PROFISSIONAL**

### 1. CANDIDATURA AO TRANSPORTE ESCOLAR – 2º CICLO, 3º CICLO, CCM E SECUNDÁRIO

As inscrições são realizadas através da plataforma SIGA, de acordo com os seguintes procedimentos:

- 1.1. Aceder à plataforma através do site [www.siga.edubox.pt](http://www.siga.edubox.pt);
- 1.2. Aceder à área “**Autenticação**” usando o Login e password;

*Nota: No caso de se ter extraviado a senha de acesso ao SIGA, deve fazer “recuperar dados de acesso” na plataforma SIGA. Em alternativa pode solicitar a emissão de novo código de acesso através do e-mail da Divisão de Educação.*

- 1.3. Aceder à área “candidaturas” e **preencher o respetivo formulário, anexar os documentos indicados e submeter;**
- 1.4. Imprimir e guardar sempre o comprovativo da inscrição.

### 2. PRAZO DAS CANDIDATURAS

As inscrições decorrem nas seguintes datas:

**Transporte Escolar - De 3 de junho até ao dia 20 de julho;**

**Transporte CCM – De 3 de junho até ao dia 20 de julho;**

**Não é garantido o transporte para o arranque do ano letivo (mês de setembro) para as candidaturas submetidas fora de prazo.**

### 3. PREENCHIMENTO DA CANDIDATURA E DOCUMENTOS

#### **3.1. Documentos a anexar (suporte digital):**

- Fotografia em formato JPEG (obrigatória);
- Comprovativo de morada do aluno (declaração de domicílio fiscal obtida no Portal das Finanças);
- Comprovativo de matrícula - **Exclusivamente para os alunos do CCM:**
- No caso do aluno estar matriculado em estabelecimento de ensino fora da sua área de residência, deve anexar declaração que comprove a inexistência de vaga, área de estudo ou curso.

### **3.2. Tipo de passe:**

**Novo Processo** – quando solicitado **pela 1ª vez** ou quando **implica mudança de empresa, zona de entrada ou destino** relativamente ao ano anterior.

**Renovação** - pedido de passe cuja informação da **empresa, zona de entrada e destino é igual ao ano anterior**.

### **4. EMISSÃO DE 2ª VIA**

Em caso de extravio ou mau estado do passe escolar, deve solicitar uma 2ª via (assinalar na candidatura). É da responsabilidade do encarregado de educação o seu pagamento.

**A 2ª via será cobrada no ato de entrega, nos serviços administrativos da escola.**

Em caso de extravio ou mau estado do cartão CCM, a Câmara Municipal irá solicitar à empresa transportadora a emissão de uma 2ª via do cartão. É da responsabilidade do encarregado de educação o seu pagamento.

**A 2ª via será cobrada no ato de entrega, nos serviços administrativos da escola.**

### **5. PASSE ESCOLAR / CARTÃO DE CCM**

O passe **NOVO** e cartão do **CCM** estarão disponíveis na escola, no início do ano letivo.

Deve **proceder ao seu levantamento** (sob pena de lhe ser cobrada viagem).

Se solicitar a **RENOVAÇÃO**, deve **usar o cartão do ano letivo anterior**.

Caso o cartão CCM esteja em sua posse, deve ser devolvido à Câmara Municipal para efeito de carregamento de viagens para o ano letivo 2022/2023 até ao dia 15 de julho.

### **6. VALIDADE DO PASSE ESCOLAR**

O passe escolar será válido para todo o ano letivo, de acordo com o calendário escolar.

Para garantir a boa gestão e funcionamento dos transportes, **sempre que o passe não seja utilizado, deve comunicar de imediato à Câmara Municipal**, para que seja cancelado no mês em que o seu educando não vai usufruir.

Em caso de dúvidas ou de necessidade de apoio no preenchimento da candidatura, poderão contactar a Divisão de Educação através do correio eletrónico ([de@cm-stirso.pt](mailto:de@cm-stirso.pt)) ou do telefone nº 252 830 400.